República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 26 de janeiro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 010/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando os seguinte documentos e informações:

a) Cartão ponto ou folha ponto dos funcionários das empresas que prestam serviço para a Prefeitura Municipal de Tijucas referente ao mês de janeiro de 2017 até o dia da aprovação deste requerimento.
b) Cópia da carteira de trabalho destes funcionários, especificamente onde consta o seu registro e contrato de trabalho.
c) Quais os setores da Prefeitura que os referidos funcionários prestam os serviços contratados, solicitando o nome de cada funcionário e suas respectivas funções.
d) Relação nominal e endereço completo dos funcionários em questão.
e) A Coordenação destes funcionários é desempenhada por quem?
f) Quais os funcionários da Prefeitura Municipal de Tijucas fiscalizam os serviços prestados pelas referidas empresas aqui em nosso município?

APROVADO
Em única Votação
20 , 02 , 2017
Presidente Secretário

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

Sessão de 20/02/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br